

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÓES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) 2680889/2682341

PORTARIA Nº 159/85 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções e "ad referendum" do Conselho de Administração.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha
R-631 (NOVA DESCOBERTA- CRUZ CABUGÃ), estabelecendo o seguinte:

Sentido - Subúrbio/Cidade

Estrada de Santa Terezinha (Terminal), Estrada do Brejo, Rua Nova Descoberta, Rua Dr. Eurico Chaves, Rua Mandacarú, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coleho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros, Pte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Av. Rio Branco, Rua do Bom Jesus (Ponto de Retorno).

Art. 2º - Determinar que a referida alteração somente seja realizada em alguns horários, a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em ordem de serviço operacional, permanecendo inalterado o itinerário anteriormente obedecido nos demais horários;

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 16 de dezembro de 1985, revogadas as

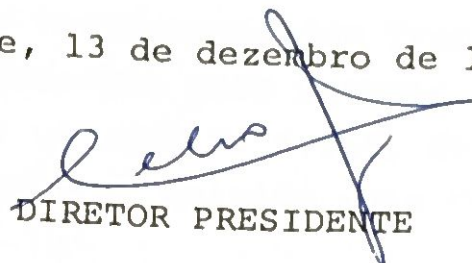


EMU/RECIFE

CONT. PORTARIA 159/85

disposições em contrário.

Recife, 13 de dezembro de 1985.


DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA

AMA/lcl